



# JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Ano IX - Edição nº 261

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Clima: min 17°C | max 32°C

**ESPORTE**



municipojandira | @prefeituradejandira | jandira.sp.gov.br

## RETORNO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS

**MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS ABERTAS**

**Futsal - Futebol - Ginástica Artística - Judô - Voleibol  
Natação - Hidroginástica  
Pilates - Capoeira - Xadrez  
Atletismo - Cond. Físico**

**INÍCIO DAS MATRÍCULAS: 01/03**

**LOCAL: DIRETORIA DE ESPORTE - ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**2 FOTOS 3X4, XEROX DO RG DO ALUNO, DO RESPONSÁVEL E COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO MÉDICO COM XÉROX.**



PREFEITURA DE

**JANDIRA**

Você em primeiro lugar

**SAÚDE**

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE TRANSMISSÃO ONLINE

Será apresentada em Plenário da Câmara Municipal, através da TV Câmara, cumprindo ao que determina a Lei Complementar 141/2012

**26 DE FEVEREIRO**  **17:00 HORAS**

A PARTICIPAÇÃO POPULAR PODERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DO EMAIL  
[AUDIENCIAPUBLICA.SAUDE@JANDIRA.SP.GOV.BR](mailto:AUDIENCIAPUBLICA.SAUDE@JANDIRA.SP.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**JANDIRA**  
Você em primeiro lugar

**SEGURANÇA****JANDIRA FORTALECE A REDE DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES**

A Prefeitura de Jandira têm tomado medidas que legitimam seu compromisso com políticas sociais voltadas para as mulheres. Destacamos o fortalecimento da Guardiã Maria da Penha, que antes funcionava de segunda a sexta e neste ano passou a funcionar de segunda a segunda, 24 horas por dia. Para entendermos o trabalho da Guardiã Maria da Penha, é importante contextualizar a rede de proteção, que permite maior segurança para as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência doméstica.

É importante ressaltar que, conforme expresso no segundo artigo da Lei nº 11.340, de 7 DE AGOSTO de 2006:

**“Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educa-**

**cional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”**

No artigo acima, fica ainda mais claro a responsabilidade do poder público em promover um ambiente de proteção e fortalecimento às políticas públicas voltadas às causas das mulheres.

A vítima que sofre qualquer tipo de violência, seja ela física ou não, precisa procurar a Delegacia de Polícia e aqui é importante destacar que os cuidados já começam lá, através da equipe multidisciplinar, de mulheres, denominada mão amiga. A equipe de atendimento

Mão Amiga, contém integrantes que poderão dar atendimento psicológico e à vítima já receberá os primeiros cuidados que lhes darão tranquilidade no registro da ocorrência. No ato do registro, o fórum já é acionado de imediato, também é acionada a equipe tática, de Guardas Cíveis Municipais (GCM) denominada Guardiã Maria da Penha.

A Guardiã Maria da Penha permitirá uma maior segurança para que a vítima, em todas as próximas ações, por exemplo, quando é necessário o retorno dela à sua casa, para buscar pertences pessoais.

Destacamos que tanto a equipe, mão amiga, quanto o processo no fórum e as ações de acolhimento que são lideradas pela Diretoria da Mulher, ocorrerão em conjunto com a proteção

realizada pelas agentes de segurança pública da Guardiã Maria da Penha.

Sabe-se que, na maioria das vezes, o fórum já expede uma medida que obriga o agressor a manter distanciamento da vítima, mas, esta medida não é aplicável quando há várias pessoas morando em um mesmo local, só que, mesmo para esta situação, hoje existe uma solução que é o encaminhamento da vítima para um abrigo, totalmente sigiloso, que dará a ela as condições necessárias para seu recomeço.

Em suma, hoje, todas as mulheres Jandirenses não estão sozinhas e contam com uma rede de apoio 24 horas por dia, de segunda a segunda, para que não se submetam a situação de permanecer no mesmo local do seu agressor.





**SEGURANÇA**

# JANDIRA APRESENTA AÇÕES EFETIVAS CONTRA A CRIMINALIDADE

**A Prefeitura de Jandira, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, apresenta algumas ações efetivas contra a criminalidade em nossa cidade.**

No dia 18 de Fevereiro, uma equipe de plantão da Guarda Civil Municipal (GCM) de Jandira, estava em patrulhamento pela cidade e avistaram três jovens, na Rua Pedro Pereira Leite, em região conhecida como Ciganinha. O local já era monitorado por ser conhecido pela venda de entorpecentes. Os agentes de segurança pública ao realizarem a revista nos adolescentes presentes no local, foram encontradas uma pequena quantidade de entorpecentes e no bolso de um deles uma porção de maconha. Após serem indagados sobre a descoberta, os adolescentes confessaram

que faziam a venda dos entorpecentes, indicando ainda o local onde encontravam-se o restante das drogas. Os dados da apreensão são: 77 (setenta e sete) pinos de cocaína, 32 (trinta e dois) embrulhos de maconha e R\$230,00 (duzentos e trinta reais) em espécie.

Após o registro de que uma das portas do antigo velório foi furtada. A Guarda Civil Municipal de Jandira no último dia 20 de Fevereiro, após um apontamento realizado pela inteligência da Secretaria Municipal de Segurança Pública, colocou

as viaturas na rua e iniciou um patrulhamento pela Rua Leni, na vila esmeralda, e lograram êxito, ao realizar a recuperação do bem e detenção do sujeito que estava em posse do mesmo.

Por fim, ontem, dia 22, em uma via da Rua Silverstone, altura nº 553, uma equipe de motos (ROM) em patrulhamento, abordaram um indivíduo que já havia sido preso, no mesmo local do crime de tráfico e com ele, encontrou: 117 papalotes de cocaína, 41 papalotes de maconha e 43 frascos de lança perfume, além

de aproximadamente R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) proveniente da venda ilícita, após o flagrante o indivíduo foi detido e encaminhado para as demais providências junto ao Poder Judiciário.

Como pode ser observado pelas ocorrências aqui expostas a Prefeitura de Jandira, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Segurança Pública, onde localiza-se a Guarda Civil Municipal (GCM), vem trabalhando para que a cidade tenha um ambiente de segurança aos seus cidadãos.



**EDUCAÇÃO**

# O RETORNO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE JANDIRA

A volta às aulas tem sido um momento de grande adaptação para o sistema educacional. Seja devido às mudanças no ambiente escolar, com a pandemia do COVID-19, onde toda a rede teve que se adaptar ao sistema remoto de aulas, ou por causa da transição para a nova gestão no governo municipal.

Com o processo de transição, a Secretaria Municipal da Educação, passa a gerir uma nova dinâmica, demandando-se de mais tempo, em virtude da morosidade burocrática necessária, que deve ser seguido, desde os processos licitatórios Para aquisição de materiais escolares, como os uniforme e a merenda escolar até a manutenção dos veículos, equipamentos eletrônicos, dos prédios etc, o que inclui desde manutenção mecânica dos veículos e de equipamentos eletrônicos, até a

pintura das escolas.

Contudo, é essa burocracia que vai assegurar a garantia de que, todas as crianças da rede de ensino municipal, receberão os materiais escolares, a merenda e os seus uniformes do ano letivo.

De acordo com a Secretaria municipal de educação, em dados levantados em janeiro de 2021, a rede municipal de ensino de Jandira conta com um total de 11.564 alunos, sendo composto por Educação Infantil (Creches e Pré-escolas) e Ensino Fundamental, do primeiro ao quinto ano escolar. O ano letivo teve início em 08/02/2021 e a rede adotou o sistema remoto. Mas, com previsão para em março, dar início ao sistema híbrido, onde as aulas serão presenciais e online. Segundo a Secretaria da Educação, desde janeiro de 2021 começou o planejamento

para o plano de ação de retorno das aulas. São mantidas as reuniões com a equipe gestora, conselhos, professores e funcionários, sobre as medidas dos protocolos para a retomada do ensino.

As aulas remotas estão sendo mantidas com o uso das seguintes ferramentas: Google classroom, Google meet, o aplicativo WhatsApp, livros didáticos e material impresso. Todos os coordenadores pedagógicos da rede estão em treinamento para aprimorar o uso das ferramentas do Google Classroom e repassarem para os professores darem segmentos às aulas online. A Secretaria da Educação tem buscado melhores condições para auxiliar alguns pais que estão tendo dificuldades com o uso dessa tecnologia. Confirmamos que a escola está dando todo o suporte para que todos tenham acesso às salas virtuais e como utilizá-las.

A secretaria informa que até o momento, houve uma verificação satisfatória, que estão sendo alcançados os objetivos com os alunos principalmente das aulas ao vivo através da plataforma Google Meet. A Secretaria de Educação ressalta que a escola está disponível para que cada família que tenha dificuldades tecnológicas, seja inserida nesta nova metodologia. Quanto à merenda escolar está ocorrendo o processo licitatório das cestas básicas, no entanto, em breve todos os alunos da rede municipal, irão receber o benefício. Por fim, é importante a participação e compreensão dos pais e responsáveis neste momento atípico, que afeta de maneiras diversas a vida escolar dos alunos.

**EDUCAÇÃO**


## JANDIRA ANUNCIA INÍCIO DAS INSCRIÇÕES PARA AS CRECHES

A Prefeitura de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, informa que as inscrições para as creches do município, estarão disponíveis a partir do próximo dia 01 (primeiro) de Março.

Para maior eficiência no processo e evitar aglomerações nas escolas, as inscrições serão realizadas **somente** por intermédio do site: educjandira.

com.br.

A creche faz parte da educação infantil e é destinada a bebês e crianças entre 6 (seis) meses e 3 (Três) anos e 11 (onze) meses de idade.

Destacamos que o site educjandira.com.br pode ser acessado pelo celular e que as inscrições serão direcionadas às escolas (EMEBs) que atendem a faixa

etária, que são: Algodão Doce, Aquarela, Comezinho de Vida, Engenheiro Leonel de Moura Brizola, Flor de Liz, Floresta Encantada, Gente Inocente, Hélio Moreira, Heneyde Storni Ribeiro, José Aparecido Silva de Almeida, Maria Dolores Guimarães, Mundo Mágico, Nauza Dias Oliveira, Primeiros Passos, Prof. Alexandre S. Rocha, Recanto do Saber e Wagner Alfredo Paschoalin.

Após o responsável do bebê ou criança realizar o preenchimento dos dados solicitados na inscrição, será emitido, automaticamente, uma confirmação de inscrição, que já estará em ciência da Secretaria Municipal de Educação de Jandira (SMEJ). Após a abertura das vagas, o responsável será contactado pela SMEJ e deverá realizar a matrícula na escola direcionada.



### ATOS OFICIAIS - EDUCAÇÃO

#### LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Josepha Pinto Chiavelli, situada à Rua João Barbosa, 433 – Centro – São Paulo/SP – CEP: 06600-070, CNPJ: 03.060.483/0001-08, torna público a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 26/02/2021 à 05/03/2021 nos horários das 08hs às 14hs, mediante a comprovação do recolhimento de R\$58,18, correspondente a 2 UFESP's em nome da APM. EE Professora Josepha Pinto Chiavelli junto ao Banco do Brasil - agência 6818-7, conta corrente 482-0, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 09/03/2021, às 14hs.

A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão Pública no dia 10/03/2021, às 10hs, nas dependências da escola, pela Comissão julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.



### ATOS OFICIAIS - IPREJAN

**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**  
 Rua Henrique Dias, 433.  
 V. Anita Costa - Jandira - SP CEP: 06600-150  
 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento  
 Fone 4707-5074 / 4707-6445  
 e-mail: iprejan@terra.com.br

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP

**FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a **MEIRE LUCIA DE AGUIAR SILVA**, PIS/PASEP 1228545829-2 Portaria nº 007 de 01/02/2021, a **MARIA CRISTINA CSAKY DE MELO**, PIS/PASEP 1807736685-1 Portaria nº 010 de 01/02/2021, a **GEOVAR ALVES DE BRITO**, PIS/PASEP 1011106743-7 Portaria nº 008 de 01/02/2021. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **CARLOS EDGAR BARRIGA PORTUGAL**, PIS/PASEP 1703376803-4 Portaria nº 012 de 01/02/2021 e a **PAULA BATISTA BARBOSA DEMETER**, PIS/PASEP 1065969697-2 Portaria nº 009 de 01/02/2021. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL**, a **MANOEL SANTOS MACIEL FERREIRA**, PIS/PASEP 1703177809-1 Portaria nº 011 de 01/02/2021. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 8º, inciso I da Lei Federal nº 142 de 08 de maio de 2013.



**ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 511/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, o INDEFERIMENTO do recurso do AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO - Nº 8780/A, lavrado em 09/11/2020, em atenção a Lei Municipal 2205/2018, art. 2º. Contribuinte com Inscrição no CRC Nº 202981, ANDREIA MENEZES DA SILVA NOVAES, Processo 9957/2020.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Secretario Municipal da Receita

**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
29/12/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 01/2021**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CRC
Denise Silva da Costa	10427/20	2991/A	189025

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 04/01/2021 ATÉ 04/02/2021**  
**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
04/01/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 02/2021**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFLAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CRC
Paulo Roberto Gonçalves	1194/20	11632/A	200598

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**

Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 05/01/2021 ATÉ 05/02/2021**  
**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
05/01/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 03/2021**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CRC
Manoel Alves Garcia	10040/20	29858/A	37082
Manoel Rocha	10647/19	26672/A	25760

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 05/01/2021 ATÉ 05/02/2021**  
**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
05/01/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 04/2021**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CRC
Manoel Alves Garcia	10040/20	29858/A	37082
Manoel Rocha	10647/19	26672/A	25760

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 05/01/2021 ATÉ 05/02/2021**  
**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
05/01/2021 - JANDIRA/SP

**IPTU**  
**2021**

**JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NO**  
**SITE DA PREFEITURA**



# ELE NUNCA TE ABANDONARIA

**ABANDONO DE ANIMAIS  
É CRIME**

# DENUNCIE

**ABANDONAR OU MALTRATAR ANIMAIS É CRIME PREVISTO  
PELA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, COM PENA DE  
DETENÇÃO DE 1 ATÉ 5 ANOS.**



PREFEITURA DE

# JANDIRA

Você em primeiro lugar